

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2017

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2016 e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 77.964.393/0001-88

Sede: Curitiba/PR

Tipo de estatal: Empresa pública estadual

Acionista controlador: Estado

Tipo societário: Empresa Pública de Direito Privado

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: Ciência e Tecnologia, desenvolvimento científico e tecnológico, produção na área de saúde

Diretor de Administração e Finanças: José Ciro Costa de Assunção

(41) 3316-3179, e-mail: ciro@tecpa.br

Audidores Independentes atuais da empresa: Audiplan Auditores Independentes CRC-PR Nº. 4.400/O-3

Sócio Responsável Contador, Paulo Roberto Dóro. CRC-PR Nº. 12.673/O-8.

(041) 3024-6800, www.audiplan.com - auditoria@audiplan.com

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

João Carlos Gomes – CPF 338.677.719-87

Juraci Barbosa Sobrinho – CPF 201.576.909-87

Mauro Ricardo Machado Costa – CPF 266.821.251-00

Michele Caputo Neto – CPF 570.893.709-25

Norberto Anacleto Ortigara – CPF 231.562.879-20

Antonio Sergio de Souza Guetter – CPF 574.730.999-49

Edson Luiz Campagnolo – CPF 321.830.709-00

Aldo Nelson Bona – CPF 616.385.259-91

Paulo Roberto Slud Brofman – CPF 167.864.759-49

Albanir Emiliano Lucas – CPF - 016.329.849-11

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Júlio César Felix – Diretor-Presidente - CPF 308.847.999-72

Reginaldo Joaquim de Souza - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico – CPF 940.087.799-49

Julio Salomão - Diretor de Biotecnologia Industrial – CPF 111.091.579-91

José Ciro Costa de Assunção - Diretor de Administração e Finanças – CPF 485.891.289-20

Data de divulgação: 20 de abril de 2018.

POLÍTICAS PÚBLICAS e GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

"carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de

"carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração".

As informações solicitadas pela Lei das Estatais estão detalhadas a seguir.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 8786/2018, tem por finalidade colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.

2 – Políticas públicas:

O Tecpar está inserido na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme a Lei Estadual nº 12.020/1998 tendo como finalidade contribuir para sua implementação e também alinhado com as políticas públicas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), com pesquisa, desenvolvimento e produção de produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos, bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral;

Visando a consecução e atendimento de sua finalidade, o Tecpar poderá exercer as seguintes atividades abaixo elencadas:

- I – celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- II - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua imagem, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos administrativos, contidos na Lei 13.303/2016;
- III – estabelecer vínculos de cooperação para fins didáticos, educacionais, de pesquisa e desenvolvimento, com universidades e outras entidades de ensino, para a execução de programas e projetos de interesse comum;
- IV – prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público ou a pessoas físicas;
- V – explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;
- VI – requerer o depósito de registro de todas as formas propriedade intelectual geradas pelo Instituto, explorá-las comercialmente diretamente ou mediante licença, bem como ceder seu uso;
- VII – conceder retribuição pecuniária e bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto, de processo ou de serviço, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas, de acordo com a Lei de Inovação do Paraná – Lei nº 17.314, de 24 de setembro de 2012;
- VIII – participar, com capital próprio, em instituições e sociedades que possuam fins complementares ou que venham a ser constituídas com a finalidade de implementar as políticas estadual e federal de desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – constituir sociedades ou outros arranjos institucionais no intuito de obter melhor eficiência operacional;
- X – celebrar Contratos de Gestão e Termos de Parceria com o poder público das esferas estadual, distrital, municipal e federal e, ainda, com entidades privadas.

3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

O Tecpar realiza seu planejamento estratégico e monitora suas metas e iniciativas de forma a cumprir a finalidade expressa em seu Estatuto. Além do referencial estratégico interno da Empresa, atua alinhada às prioridades consignadas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

Este Instituto não é responsável direto por programas no PPA, porém contribui para a execução de alguns objetivos e metas do Plano, em especial para aqueles que compõem os Programas “Saúde para todos” e “Paraná Inovador”.

Os resultados corporativos que estão associados aos objetivos são monitorados trimestralmente por meio dos indicadores relativos às metas definidas nas reuniões de análise estratégica do Tecpar. O painel de indicadores é apresentado e discutido, cumulativamente, pela Comissão de Gestão Estratégica, nas reuniões da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Tecpar. O resultado desta dinâmica é expresso por meio de recomendações de ações preventivas e corretivas para as diferentes unidades da empresa e, quando necessário, orientam a repactuação de metas. A seguir, quadro contendo os objetivos estratégicos prioritários, indicadores e metas para o Exercício de 2018.

Quadro 1 - Objetivos prioritários, indicadores e metas do Exercício de 2017

Objetivo Estratégico	Indicadores	Execução
Fortalecer as práticas de compliance e governança corporativa	Percentual de práticas implantadas	28%
Garantir a sustentabilidade	Percentual de práticas implantadas	9,5%
Otimizar ferramentas de apoio à gestão organizacional	Índice global de execução	29%
Atuar nas estratégias estabelecidas pelo Complexo Econômico Industrial da Saúde	Índice global de execução	32%
Atuar nas demandas estratégicas em PD&I	Índice global de execução	0%
Fortalecer responsabilidade social e ambiental	Índice global de execução	0%
Implementar a governança em TIC	Percentual de ações implementadas	16,8%
Implementar Sistema de gestão integrado	Percentual de ações implementadas	25,3%
Instituir Sistema de comunicação empresarial	Percentual de ações implementadas	16,6%
Implantar gestão por competência	Percentual de ações implementadas	20,2%
Promover qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho	Percentual de ações implementadas	10%

Fonte: Asses. de Planejamento (APLA)

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

Durante o exercício financeiro de 2017 o Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar contou com a execução orçamentária das fontes 250 de recursos próprios, 100 e 132 do Tesouro do Estado e 281 e 284 provenientes de projetos com o Governo Federal e com a Fundação Araucária.

Aprofundando um pouco mais no entendimento de cada fonte de recursos, tem-se que a geração de receitas próprias na fonte 250, originaram-se principalmente da produção de vacina antirrábica para cães e gatos e das prestações de serviços e soluções tecnológicas resultantes de pesquisas e análises nas áreas da saúde, de materiais, calibrações de equipamentos industriais e certificações de produtos e Serviços. Já com relação a realização das despesas, os recursos foram aplicados nos centros de custos das origens das receitas, em contratos para prestação de serviços continuados, em despesas administrativas e para suplementar a maior parte da folha de pagamentos e encargos de pessoal.

Os recursos das fontes 100 e 132, de origem do Tesouro Estadual são garantidos por leis específicas que norteiam suas aplicações, quais sejam pesquisa e soluções Tecnológicas, incentivo a criação de novos negócios por intermédio da Incubadora Tecnológica, a pesquisa e soluções na área da saúde humana.

Também importantes, os recursos das fontes 281 e 284 são originados de projetos e convênios com os governos, federal e estadual respectivamente, e tem aplicações definidas em planos de trabalhos específicos.

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

A programação e execução orçamentária do Tecpar durante o exercício de 2017, pelo fato de ser empresa pública dependente naquele momento, se deu através da COE / SEFA, devendo contudo ser solicitada para o GOFS / SETI, o qual sintetiza os pedidos e confere a existência de financeiro correspondente para enviar ao órgão autorizador.

No quadro 2 está apresentado um resumo, onde estão estruturadas, nas colunas, as informações das despesas por tipo, subdivididas por fontes de recursos e nas linhas as informações quanto ao "status" dos recursos e as relações mais relevantes entre eles.

Quadro 2 – Quadro resumo das despesas por tipo:

PESSOAL E ENCARGOS			
FONTE	PROGRAMADO	EMPENHADO	PROG X EMP
100	3.810.185,00	3.810.185,00	100,00 %
132	18.728.800,00	18.719.348,00	99,95 %
250	22.033.028,00	20.606.171,89	93,52 %
TOTAL	44.572.013,00	43.135.704,89	96,78 %
OUTRAS DESPESAS			
FONTE	PROGRAMADO	EMPENHADO	PROG X EMP
100	6.086.840,00	6.086.839,59	100,00 %
132	14.857.379,00	14.849.118,84	99,94 %
250	32.397.638,00	27.188.085,49	83,92 %
281	33.438.479,00	227.305,77	0,68 %
284	179.000,00	63.360,75	35,40 %
TOTAL	86.959.336,00	48.414.710,44	55,68 %
INVESTIMENTOS			
FONTE	PROGRAMADO	EMPENHADO	PROG X EMP
100	0,00	0,00	0,00 %
132	200.000,00	196.424,50	98,21 %
250	1.015.011,00	928.642,31	91,49 %
281	0,00	0,00	0,00 %
284	61.133,00	0,00	0,00 %
TOTAL	1.276.144,00	1.125.066,81	88,16 %

Fonte: SIAF 2017

Em análise da execução orçamentária no exercício, é pertinente apontar algumas observações mais significativas.

Quanto às despesas de pessoal e encargos, a execução média ultrapassou 96% uma vez que a distribuição das receitas orçamentárias são direcionadas conforme as despesas a serem efetivadas mês a mês. Em 2017 se mantiveram próximas a 2016 em função da não aplicação da correção da data base aos funcionários, com a participação equilibrada, em aproximadamente 50%, entre os recursos próprios e os de subvenção ao tesouro do estado.

Também o orçamento dos investimentos, foi destinado conforme necessidade, fazendo com que a execução orçamentária nas fontes 250 e 132 superasse 90% de realização.

Principal ponto de movimento orçamentário as despesas correntes ou de custeio com receitas originadas dos Fundos Paraná (132) e Funsauade (100) foram aplicadas em índices muito próximos que a totalidade. Os recursos foram utilizados principalmente na aquisição de insumos laboratoriais, na manutenção predial dos laboratórios e na contratação de serviços técnicos também na área laboratorial.

Com recursos próprios (250) a aplicação foi de quase 84% dos recursos arrecadados, sendo que no final do exercício foi necessário uma retração ainda maior nas despesas visando o novo cenário do Tecpar independente para 2018. E para as fontes 281 e 284, em que pese os recursos disponíveis a execução se dá de acordo com os programas de trabalho de cada projeto.

6 – Comentários dos administradores:

O ano de 2017 foi um momento de transição e reinvenção para o Tecpar. Foi nesse período que a instituição planejou a independência orçamentária do Governo do Estado – sem deixar de ser uma empresa pública paranaense – e adotou um novo modelo de gestão perante o mercado: Tecpar ICT 4.0.

A perspectiva positiva do Tecpar como fornecedor de medicamentos e vacinas para o Sistema Único de Saúde elevará o faturamento do instituto significativamente já em 2018 com o compromisso assumido com o Ministério da Saúde com as parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).

O Tecpar apresentou em 2017 uma receita total acumulada de R\$ 100,8 milhões, com um decréscimo de 26,9% em relação ao resultado obtido em 2016. Esse resultado foi obtido com a expansão das receitas próprias, por meio de políticas de renegociação dos preços de vendas e esforços para ampliar a demanda dos produtos e serviços.

Em termos consolidados, em 2017 os custos e despesas gerais foram de R\$ 93,37 milhões que, por conta do significativo aumento na produção foi conseqüentemente 0,6% maior que no ano anterior. Também com relação a despesas gerais e administrativas, obteve-se um acréscimo de 23% em relação a 2016, totalizando R\$ 41,8 milhões. Com relação a despesas com pessoal tivemos um aumento de 3,7%, que representaram 52,9% da receita líquida consolidada contra 39,7% do ano anterior.

O lucro líquido acumulado foi de R\$ 5,115 milhões, sendo um ótimo desempenho para o ano de 2017. Esse resultado é fruto dos esforços em redução dos custos internos e melhorias das receitas próprias.

Os indicadores de liquidez do Tecpar demonstram solidez financeira. É possível verificar essa situação ao compararmos o índice de liquidez corrente do Tecpar com o indicador da empresa utilizada como Benchmarking, ficando com 5,82 frente aos 1,63 da empresa comparada (Laboratórios Ouro Fino).

Os indicadores de estrutura estão estáveis em relação aos anos anteriores. O índice do endividamento demonstra a estabilidade do indicador em comparação aos anos anteriores. Esse indicador mede a proporção de obrigações frente ao seu patrimônio líquido. Nesse sentido as obrigações de 2017 representam 7% do capital próprio do Tecpar.

7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

O processo de gerenciamento de riscos está em fase inicial de implantação, não sendo ainda possível uma avaliação sobre a evolução do diagrama de riscos da empresa. Quanto à avaliação e supervisão dos controles internos, os administradores e conselheiros fiscais do Tecpar acompanham os apontamentos apresentados pelas unidades responsáveis pela segunda e terceira linhas de defesa.

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos do Tecpar será conduzida por todos os níveis da empresa e possui as três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais do Tecpar, a Área de Compliance e a Auditoria Interna.

A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais da empresa será responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Em 2018, para robustecer o seu sistema de governança o Tecpar tem como desdobramento do objetivo ligado ao tema, a elaboração da Política de Gerenciamento de Riscos.

Além disso, considerando a relevância do tema, as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em face de suas atribuições, a Área de Compliance assume o papel da segunda linha de defesa, sendo sua atribuição desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos, assessorar as unidades administrativas na aplicação das metodologias de gestão de riscos e na elaboração de ações de controles internos, garantir que as informações adequadas sobre risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização, inclusive através da elaboração de relatórios contendo as ações realizadas para submissão às instâncias responsáveis, de forma a manter a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração informados periodicamente sobre as atividades realizadas.

Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, estão sendo emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas. A política de riscos do Tecpar apresentará os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos do Tecpar e que visam fortalecer a gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração.

Com relação ao Programa de Integridade, será lançado o Código de Ética e Conduta do Tecpar, por meio de avaliação e aprovação de membros da Alta Administração, de integrantes da Comissão de Ética e do Conselho de Administração do Tecpar.

Visando à incorporação da integridade e dos valores éticos na rotina de trabalho, o Tecpar implementará ações de treinamento "in company". Ocorrerão ainda ações de treinamento abordando os princípios e a aplicação da Gestão Integrada de Riscos.

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Suas atividades serão elaboradas com base em Plano Anual de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do Tecpar.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais o Tecpar está exposto, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.

Figura 1- Estrutura de Governança do Tecpar



8 – Fatores de Risco:

A política de riscos do Tecpar apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos do Tecpar.

A partir da aprovação política de riscos do Tecpar será iniciado o processo de elaboração dos normativos relacionados ao tema, que são de grande importância no processo de gerenciamento de riscos a ser implantado no Tecpar, pois auxiliará no processo de amadurecimento da organização, através da implantação de rotinas de controles e revisões periódicas. Neles serão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e nos anos seguintes delimitarão os principais fatores de riscos do Tecpar.

9 – Remuneração:

A remuneração dos administradores do Tecpar é determinada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), do Estado do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, que em seu inciso Artigo 5º - VI, esclarece ser de sua competência:

"VI - fixar o teto de remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado, fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e serviços sociais autônomos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;"

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 001/2018, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do

Paraná, que estabelece que o CCEE fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto no referido Decreto e na Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado pelo CCEE, conforme Ofício Circular CCEE nº 010/2018, que estabelece como remunerações ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019, os seguintes valores:

Valores máximos das remunerações	
Diretor-Presidente	R\$ 26.602,69
Demais Diretores	R\$ 20.168,46
Conselho de Administração	R\$ 4.322,94
Conselho Fiscal	R\$ 2.881,96
Comitês Estatutários	R\$ 2.161,47

Os valores são reajustados anualmente pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que informa ao Tecpar, os valores a serem aplicados.

10 – Atividades desenvolvidas

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) é uma instituição científica e tecnológica na área da saúde que tem como foco de atuação o desenvolvimento e produção de medicamentos estratégicos para a saúde pública brasileira e o apoio ao desenvolvimento tecnológico e o empreendedorismo inovador. O instituto se posiciona como uma instituição científica e tecnológica 4.0 (ICT 4.0), que busca a eliminação dos limites entre os mundos digital e físico para alterar a sua cadeia de valor e para criar produtos e serviços inteligentes.

Os dois grandes negócios do Tecpar são a Saúde Pública Brasileira e o Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorismo Inovador. O Tecpar é um laboratório público com quase 80 anos de experiência, fornecedor de medicamentos biológicos, sintéticos e imunobiológicos ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O instituto faz a gestão de incubadoras e parques tecnológicos, apoia o desenvolvimento tecnológico com soluções tecnológicas e atua com avaliação da conformidade e educação profissionalizante.

O Tecpar atua em quatro grandes áreas:

- Indústria da Saúde, com três plataformas tecnológicas na área da saúde, com desenvolvimento e produção de imunobiológicos, medicamentos biológicos e sintéticos.
- Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com estrutura de laboratórios e equipe multidisciplinar voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, avaliação da conformidade e prestação de serviços tecnológicos ao mercado demandante
- Empreendedorismo Tecnológico Inovador, com a gestão do Parque Tecnológico da Saúde, do Parque Tecnológico do Norte Pioneiro, da Incubadora Tecnológica do Tecpar (Intec), da Agência Tecpar de Inovação e do Setor de Informação e Vigilância Tecnológicas

- Educação, com sua plataforma de Educação a Distância, que oferta cursos de capacitação profissional e tecnológica ao mercado privado e aos servidores públicos paranaenses

O instituto atende demandas do Governo do Estado, com projetos na área de energias renováveis, à frente do Smart Energy Paraná, e de empreendedorismo tecnológico inovador, com o Parque Tecnológico Virtual do Paraná (PTV Paraná).

O Tecpar é uma empresa pública do Governo do Estado do Paraná fundada em 1940. Hoje está presente em Curitiba, Maringá, Ponta Grossa, Araucária, Jacarezinho, Toledo e Guarapuava.

Quadro 3 - Instrumentos Financeiros do Tecpar

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
ICT	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Empreendedorismo Tecnológico Inovador Educação
INDUSTRIA	Produção de Imunobiológicos – Vacinas

Fonte: Divisão Financeira Contábil (DFC).

Quadro 4 - Demonstração do Resultado Operacional do Exercício - DRE

Demonstração do Resultado Operacional do Exercício	DRE
Receitas Bruta de Vendas Serviços/Produtos/Outros	100.834.916,29C
Venda de produtos	44.599.866,21C
Venda de serviços	7.521.386,38C
Receita de convênios e repasses	26.582.729,70C
Subvenções econômicas estaduais	22.130.934,00C
Deduções da receita bruta	3.365.865,23D
Vendas canceladas	1.415.594,00D
Serviços cancelados	229.634,26D
Abatimentos	0,00D
Impostos incidentes	1.720.636,97D
Receita líquida	97.469.051,06C
Custo dos produtos/serviços vendidos/adm	93.374.388,38D

Custos	93.374.388,38D
Lucro bruto	4.094.662,68C
Resultados Financeiro Líquido	4.600.472,17C
Despesas financeiras	188.099,94D
Receitas financeiras	4.788.572,11C
Outros Resultados Operacionais	3.980.040,39D
Outras despesas	4.199.670,91D
Outras receitas	219.630,52C
Lucro/Prejuízo Operacional	4.715.094,46C
Outros Resultados Não Operacionais	400.005,00C
Outras despesas	0,00D-
Outras receitas	400.005,00C
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	5.115.099,46C
Provisão Contribuição Social	0,00D
Provisão para IR	0,00D
Lucro Líquido do Exercício	5.115.099,46C

Fonte: Divisão Financeira Contábil (DFC).

11 – Políticas e práticas de governança corporativa

O Tecpar tem

O Tecpar em seu compromisso de realizar seus negócios de modo consistente com os mais altos padrões profissionais e éticos incorpora na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial aquelas elaboradas por empresas estatais. Esse compromisso está refletido no objetivo estratégico "Desenvolver a cultura de Compliance ligado à perspectiva 'Organização'" e estabelecido na revisão do Planejamento Estratégico 2017-2021.

Para isso, o sistema de governança do instituto, norteado pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), adota desde o início de 2014 as boas práticas de Governança Corporativa, com o objetivo de aumentar o valor do instituto e contribuir para sua perenidade assegurando a gestão estratégica da organização e efetivo monitoramento dos negócios com transparência, lisura, legalidade e responsabilidade corporativa, estratégia adotada para atingir o objetivo estratégico citado, atendendo às diretrizes da Lei Federal 13.303/2016.

Foi formado um grupo do Tecpar para estudar as adequações necessárias para atendimento à Lei Federal 13.303/2016 e o Decreto do Estado 5725/2016, que estabelecem regras de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista. Os membros do grupo participaram de reuniões junto a seus pares no Governo para estabelecer as estratégias e melhorias a serem adotadas.

No segundo semestre de 2017, a Diretoria Executiva encaminhou ao Governo do Estado uma proposta de atualização do Estatuto do Tecpar, a qual visa atender à Lei Federal 13.303/2016, a adequação da Governança Corporativa e da estrutura organizacional.

A identidade organizacional da instituição, traduzida em suas diretrizes, é estabelecida no Planejamento Estratégico, disponível na intranet, e reflete o comprometimento da alta direção e da força de trabalho com as partes interessadas, conforme abaixo.

Negócio: “Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação”.

Missão: “Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a sustentabilidade tecnológica e social do país”.

Valores: “Credibilidade, responsabilidade, valorização das pessoas, gestão compartilhada e sustentabilidade”.

Política de gestão: “A gestão da organização integra as interfaces ambientais, da qualidade, de saúde e segurança e de pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os seus processos para satisfazer as necessidades das partes interessadas, prevenir a poluição, riscos ocupacionais, gerir o conhecimento e inovação de suas atividades visando a sustentabilidade e a melhoria contínua”

Folha de Assinaturas

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, aprovada na 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) realizada em 29 de maio de 2018.

Décio Sperandio
Presidente do Conselho
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Júlio C. Felix
Secretário-Executivo
Diretor-Presidente do Tecpar

Edson Luiz Campagnolo
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

José Luiz Bovo
Secretário de Estado da Fazenda

Aldo Nelson Bona
Representante das Universidades Estaduais do Paraná

Antônio Carlos Figueredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Vilson Ribeiro de Andrade
Representante da Fomento Paraná S/A

George Hiraiwa
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Carlos Gehr
Representante da Fundação Araucária

Jonel Nazareno Yurk
Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia

Albanir Emiliano Lucas
Representante do Corpo Funcional do Tecpar